



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - RF/AGENERSA/CASAN Nº 221/2025

PROCESSO	480002/000797/2025		
CONCESSIONÁRIA	Iguá Rio de Janeiro S.A.	BLOCO	2
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Camila Lima – Coordenadora de Operações Gustavo Coelho – Supervisor de Operações Matheus Correa – Analista Senior de Regulação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB) Lagoa da Barra		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Avenida Heróis do Gueto de Varsóvia, sem nº, bairro da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fiscalização periódica		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	24/07/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A Estação Elevatória de Esgoto Bruto Lagoa da Barra é de responsabilidade da Concessionária Iguá – Bloco 2. Tem como função recalcar o esgoto de parte do bairro da Barra da Tijuca, encaminhando-o para a ETE Barra.

A equipe de Fiscalização/CASAN, constatou que:

- a EEEB está com identificação, em bom estado de conservação, protegida por grade e com acesso restrito (fotos 1, 2 e 3);



Foto 1 – Identificação da EEEB



Foto 2 – Grade que protege toda área da EEEB



Foto 3 – Grade que protege toda área da EEEB

- EEEB é operada de forma automatizada;
- no momento da fiscalização a EEEB estava operando;
- os painéis de controle da elevatória e as motobombas estão localizados em um abrigo de alvenaria, com pintura recente, com boa iluminação natural e artificial (fotos 4 e 5);



Foto 4 – Abrigo dos painéis de controle da elevatória e das motobombas



Foto 5 – Iluminação artificial

- os painéis elétricos da elevatória tem sinalização de risco de choque elétrico (foto 6);



Foto 6 – Sinalização de risco de choque elétrico

- a EEEB é provida de gerador, com bacia de contenção ao seu redor (fotos 7 e 8);



Foto 7 – Gerador e bacia de contenção



Foto 8 – Bacia de contenção

- a caixa receptora do esgoto está bem conservada e parte dela é cercada por guarda corpo em bom estado de conservação (fotos 9 e 10);



Foto 9 – Caixa receptora com guarda corpo



Foto 10 – Caixa receptora com parte do guarda corpo

- na caixa receptora do esgoto estão instalados dois gradeamentos mecânicos com duas caçambas para recolhimento dos resíduos retidos (foto 11);



Foto 11 – Gradeamentos mecânicos

- pode ser encontrada na caixa receptora, à montante, três válvulas de fechamento do fluxo de esgoto, sendo uma geral e duas válvulas para cada gradeamento (foto 12);



Foto 12 – Válvulas para fechamento à montante

- o painel elétrico do gradeamento está em bom estado de conservação, protegido por um abrigo de alvenaria, mas sem a sinalização de risco de choque elétrico (fotos 13 e 14);



Foto 13 – Painelelétrico do gradeamento



Foto 14 – Abrigo do painelelétrico do gradeamento

- a tampa do poço de sucção está quebrada, mas o local está isolado (fotos 15, 16 e 17);



Foto 15 – Tampa quebrada



Foto 16 – Tampa quebrada



Foto 17 – Isolamento do local

- no poço de sucção está instalado um sensor de nível (foto 18);

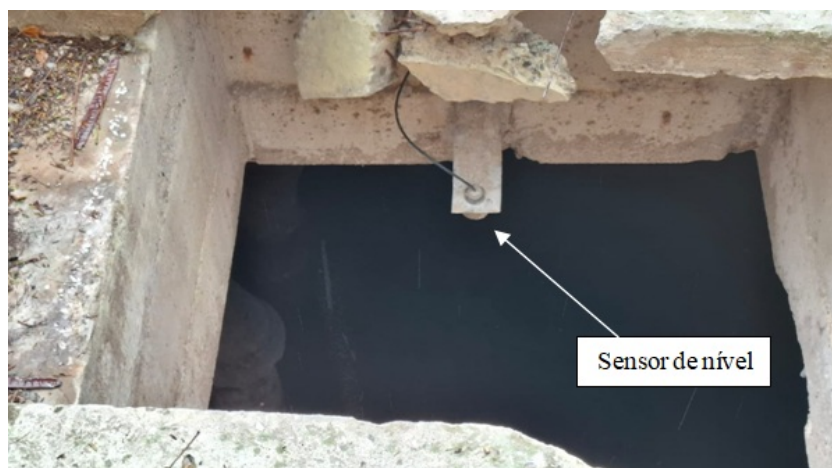


Foto 18 – Sensor de nível

- no abrigo das motobombas e dos painéis elétricos da elebatória estão instalados guarda-corpos, em bom estado de conservação (foto 19);

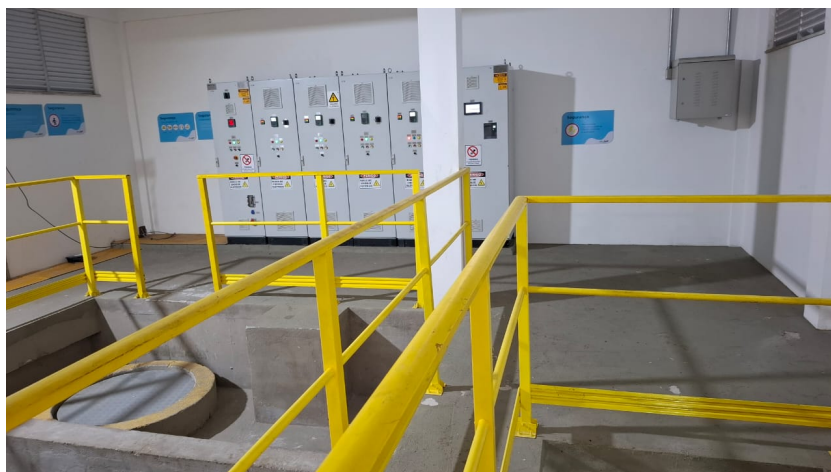


Foto 19 – Guarda-corpos

- a elevatória é composta de quatro grupos de motobombas autoeskorvantes, de 40 CV cada, em bom estado de conservação (foto 20);
- em cada uma das quatro tubulações de recalque estão instaladas uma válvula de retenção e uma válvula de fechamento (foto 20);



Foto 20 – Motobombas e válvulas

- as tubulações de recalque tem diâmetro de 400 mm cada, e as tubulações de sucção 300 mm cada (foto 21);

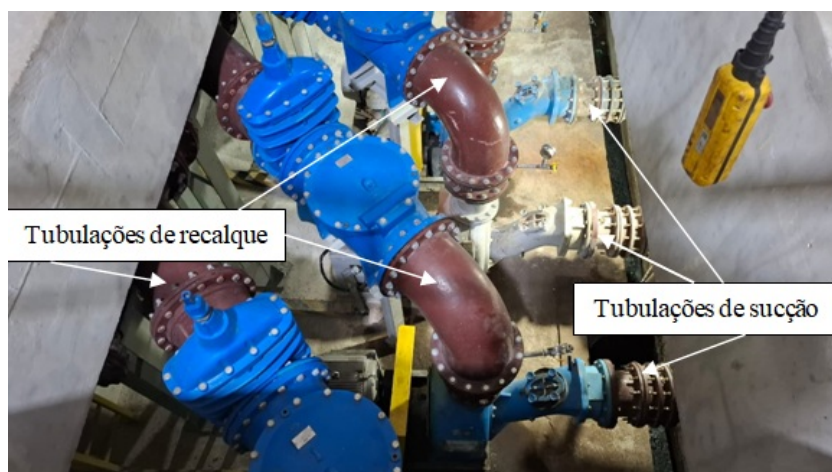


Foto 21 – Tubulações de recalque e sucção

- os equipamentos elétricos dos conjuntos motobombas estão em bom estado de conservação e adequadamente protegidos;
- as tubulações de recalque se unem a uma outra tubulação de DN 600 mm formando um barrilete;
- não existem sinais de vazamentos;
- a unidade é provida de tubulação extravasora;
- existe facilidade de realização de trabalhos de manutenção;
- no momento da fiscalização a vazão na EEEB era de 56,6 l/s (foto 22).



OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foi informado pelo representante da concessionária, senhor Gustavo Coelho, que:
Foto 22 – Vazão da EEEB

- o gradeamento mecânico é provido de temporizador;
- os dejetos são direcionados para o aterro de Seropédica;
- a EEEB é provida de inversor de frequência;
- dos 4 grupos de motobomba, 1 funciona de forma contínua (24 horas);
- quando há aumento de volume de esgoto entra o segundo grupo de motobomba;
- em geral 3 grupos de motobomba são reserva;
- a vazão média da EEEB é de 60,0 l/s;
- caso tenha que extravasar, é realizado na Lagoa da Tijuca;
- as manutenções na EEEB são feitas mensalmente.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foram encontradas irregularidades e nem normas violadas.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomendações:

- instalação de tampa no poço de sucção;
- instalação de guarda corpo próximo a caixa receptora;
- colocação de sinalização de risco de choque elétrico no painel do gradeamento mecânico.

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

A equipe de Fiscalização/CASAN constatou que a EEEB, tanto na parte civil, mecânica e elétrica, está em bom estado de conservação. A pintura do abrigo do painel elétrico e das motobombas é recente. Aconselhamos providenciar as recomendações. Em relação a sua função, consegue suprir a coleta da área abrangida por ela, recalando para a ETE Barra.

Rio de Janeiro, 01/08/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Rafael de Carvalho Silva	ID 5145019-4
Luiz Alfredo Pereira Pinto	ID 5132866-6

Rio de Janeiro, 13 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 01/09/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 01/09/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106806575** e o código CRC **93C7C697**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000797/2025

SEI nº 106806575

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485